

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE URUGUAIANA
SEGUNDA VARA CRIMINAL
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO.**

ALIENAÇÃO DE BENS DO ACUSADO Nº 5008090-38.2020.8.21.0037/RS

REQUERENTE: POLÍCIA FEDERAL / RS

INTERESSADO: JACQUES RODRIGUES MARTINS

LEILÃO SOMENTE ON-LINE

Site: www.arremate.lvl.br/virtual

Cadastro prévio necessário no site é obrigatório.

Abertura – 14 de Abril de 2025 às 06h00m00s.

Encerramento – 30 de abril de 2025 a partir das 18h00m00s

Obrigatório o cadastro prévio no site. Se homologado o cadastro e liberado o acesso ao site do leilão o uso do login e senha é exclusivamente de responsabilidade do licitante, também é de única e inteira responsabilidade do licitante a oferta correta de lances em especial a digitação do lance. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de fatores alheios ao controle do provedor, Leiloeiro(a) e Judiciário não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote/batida do martelo. Em havendo lances dentro dos três minutos finais ocorrerá prorrogação de mais três minutos.

Aos 17 de dezembro de 2024, em cumprimento ao mandado 10072785700, expedido no processo em epígrafe, que POLÍCIA FEDERAL/RS, move em desfavor de JACQUES RODRIGUES MARTINS, sendo destinatário MARCOS VINÍCIUS MENEZES QUADROS, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do veículo GM/S10, Colina S, placa: JKH3483, Chassi: 9BG124GJ06C419622, Renavam: 882764853, sendo que o mesmo encontra-se em regular estado de conservação e funcionamento, segundo laudo da PF o motor que está no veículo é de outra camionete (Nissan Frontier), portanto AVALIO o referido veículo em R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

S10 Colina 2006 JKH 3483, branca, avaliada em R\$28.000,00.

O motor que se encontra no veículo é o de numeração M1A240192, proveniente de um veículo NISSAN/FRONTIER 4x4 SE, placas IMW9356, com situação de BAIXADO. Tudo de acordo com laudo pericial juntado nos autos.

Depositado com leiloeiro.

Valor mínimo de 80% da avaliação do automóvel.

Pagamentos: em 24h

Comissão: 10%. Pelo arrematante.

Ônus nos bens: Os de lei e expressos neste edital se for o caso. O arrematante receberá o bem livre e desembaraçado de ônus. Dívidas de condomínio, tributárias, as propter rem e outros créditos sobre o mesmo bem ficam sub-rogados no preço pago pelo arrematante tudo na forma do Art 908 CPC e Art. 130 CTN. Também é o responsável, o arrematante, pelo pagamento de ITBI, custas e emolumentos de tabelionatos e demais taxas exigidas por órgãos diversos para a transferência da propriedade.

Verificações sobre o bem: o arrematante é o responsável único para apurar a localização do imóvel e pela pesquisa de eventuais ônus não mencionados neste edital.

Intimações: Tudo de acordo com art 889 CPC. Ficando devidamente intimados por este edital todos os executados/reclamados, cônjuges, sócios, ascendentes, descendentes, companheiros, coproprietários, condôminos, titulares de usufruto, uso, de habitação e todos os outros credores dos aqui executados.

Expedido em 26 de janeiro de 2025. Marcos Vinicius Menezes Quadros, Leiloeiro Oficial JUCIS RS 123/96.